

### PORTARIA-DRH Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 40, §§ 4º-A, I e §19, da Constituição Federal; o art. 3º, IV, da Lei Complementar nº 142/2013; o art. 70-C, do Decreto nº 8.145/2013; o art. 114 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011; e o que consta no Processo nº [00001-00040702/2022-11](#), RESOLVE:

**I – CONCEDER**, a partir de 4 de junho de 2017, ao servidor MARIO SERGIO RODRIGUES ANANIAS, matrícula nº 18.350, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**II – DETERMINAR** aplicação da prescrição quinquenal aos efeitos financeiros decorrentes, a contar de 9 de novembro de 2022, data do requerimento do servidor.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 19:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1005761** Código CRC: **6974D370**.

### PORTARIA-DRH Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 40, §§ 4º e 4º-B da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019; o art. 1º, II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação da Lei Complementar nº 144/2014; bem como o art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011; e o que consta no Processo nº [00001-00043924/2022-96](#), RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 10 de dezembro de 2022, à servidora CARLA GUIMARÃES DEUDEGANT, matrícula nº 13.462-40, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/01/2023, às 19:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1005843** Código CRC: **66D7E784**.